



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS (ID 17794419)**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA:**

|  |   |
|--|---|
| Juiz Diretor do Foro   | JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA  |
| Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026) | Pequeno   |
| Jurisdição atendida  | CLEVELANDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, HONORIO SERPA, MANGUEIRINHA, PALMAS |
| Lei de criação   | Lei 10.770/2003 e RA 58/2009  |
| Data de instalação   | 08/07/2009  |
| Data da última correição realizada                               | 18/03/2025  |
| Período de correição   | 19/03/2025 a 10/03/2026   |

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 17<sup>a</sup> Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE PALMAS, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital SECOR nº 1006/2025, disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vektor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vektor/des-espina-do>

**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
  - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
  - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficial de Justiça Avaliador
- 1.6. Estagiária

**2. ACERVO PROCESSUAL**

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 3.1. Fase de Conhecimento
  - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
  - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
  - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 23/02/2026)
  - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
  - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
  - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
  - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
  - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
  - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
  - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
  - 3.2.1. Etapa de Liquidação
    - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
    - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
    - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
    - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
    - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
  - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
    - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
    - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
    - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
    - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
    - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
    - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
  - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

#### 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

#### 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

#### 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

#### 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

#### 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

#### 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

#### 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

#### 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

#### 12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
  - 12.6.1. Embargos de declaração
  - 12.6.2. Tutelas provisórias
  - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

#### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

#### 15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL

- 15.1. Programa de Aceleração Digital
- 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

#### 16. PROJETO GARIMPO

#### 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9



18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.casinado>

**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Sigep)

**1.1. Juiz Titular**

| Juiz                         | Titularidade na Unidade |
|------------------------------|-------------------------|
| JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA | 16/05/2014              |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

**1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)***Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

| Período                 | Motivo                                      |
|-------------------------|---|
| 06/03/2025 a 07/03/2025 | Cursos, seminários, estudos lc 35/79        |
| 04/06/2025 a 06/06/2025 | Afastamento para cursos, congressos e afins |
| 20/06/2025 a 24/06/2025 | 1º período de férias de 2022                |
| 25/06/2025 a 26/06/2025 | Cursos, seminários, estudos lc 35/79        |
| 27/06/2025 a 09/07/2025 | 1º período de férias de 2022                |
| 02/10/2025 a 03/10/2025 | 1º período de férias de 2022                |
| 05/10/2025 a 24/10/2025 | 2º período de férias de 2022                |

*\*exceto licenças para tratamento de saúde***1.1.2. Residência do Juiz Titular***(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

**1.2. Juiz Substituto***(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

### 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

| Juiz                          | Designação na Unidade   | Motivo                       | Complemento do Motivo   |
|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|---|
| Carlos Augusto Penteadó Conte | 20/06/2025 a 09/07/2025 | FÉRIAS (T)                   | DESPACHAR no acervo do Juiz Titular José Vinicius De Sousa Rocha, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Londrina |
| Thaíse Cesário Ivantes        | 02/10/2025 a 24/10/2025 | FÉRIAS (S)                   | DESPACHAR no acervo do magistrado, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Paranavaí                                  |
| Fabiana Meyenberg Vieira      | 07/01/2026 a 19/01/2026 | PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU | em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular José Vinicius De Sousa Rocha  |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

### 1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

| Nome  | Cargo               | Função Comissionada                     |
|---|---------------------|---|
| FABÍOLA SANTOS TUROZI   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU |
| GLADSTON CELESTINO RIBEIRO JUNIOR   | ANALISTA JUDICIÁRIO |   |
| HENRIQUE GIOTTO SERPA   | ANALISTA JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE SECRETARIA VI             |
| JONATHAN WONSIEWSKI   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | CALCULISTA                              |
| JUCI MARTINHO BALBINOT  | ANALISTA JUDICIÁRIO | DIRETOR DE SECRETARIA                   |
| RAILAN BAHLS VIANA  | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE SECRETARIA II             |
| WELLINGTON DUTRA SARAIVA  | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSESSOR DE JUIZ I                      |
| <b>Total de Servidores</b>  |                     | <b>7</b>                                |
| Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)   |                     | <b>5</b>                                |
| Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021) |                     | <b>6</b>                                |
| Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)  |                     | <b>22</b>                               |

### 1.5. Oficial de Justiça Avaliador

(fonte: Sigep)

| Nome                                  | Cargo               |
|---------------------------------------|---------------------|
| Caio Victor Bulla de Carvalho         | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| <b>Total de Oficiais de Justiça</b>   | <b>1</b>            |
| Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ) | <b>1</b>            |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-acosinada>

## 1.6. Estagiária

(fonte: Sigep)

| Nome                          | Início do Estágio |
|-------------------------------|-------------------|
| Ana Paula Niendicker da Silva | 02/02/2026        |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

### 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

| Situação   | 2024           | 2025           | Até 23/02 /2026 | Variação      |                     |
|--|----------------|----------------|-----------------|---------------|---------------------|
|  |                |                |                 | 2024-2025     | 2025-até 23.02.2026 |
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)      | 372            | 568            | 587             | 52,69%        | 3,35%               |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)       | 169            | 206            | 218             | 21,89%        | 5,83%               |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543) | 618            | 653            | 654             | 5,66%         | 0,15%               |
| Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201) | 4              | 4              | 3               | 0,00%         | -25,00%             |
| <b>Total da Vara</b>   | <b>1.163</b>   | <b>1.431</b>   | <b>1.462</b>    | <b>23,04%</b> | <b>2,17%</b>        |
| <b>TRT</b>   | <b>343.512</b> | <b>349.064</b> | <b>353.753</b>  | <b>1,62%</b>  | <b>1,34%</b>        |

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

### 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

| Tipo                                      | Novos      | Resolvidos         |                                   | Pendentes em 23/02/2026 |
|---|------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|   |            | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão |                         |
| Embargos de declaração (113/115 /116/117) | 104        | 92                 | 4                                 | 16                      |
| Tutelas provisórias (423 /424/427)        | 86         | 79                 | -                                 | 1                       |
| <b>Total</b>                              | <b>190</b> | <b>171</b>         | <b>4</b>                          | <b>17</b>               |

### 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

(fonte: e-Gestão)

| Item                       | 2024   | 2025   | 23/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 31,22% | 32,48% | 33,40%     |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

#### 3.1. Fase de Conhecimento

##### 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

| Item   | 2024       | 2025       | Até 23/02/2026 |
|--|------------|------------|----------------|
| Casos novos recebidos por distribuição (26)            | 566        | 881        | 114            |
| Casos novos recebidos por redistribuição (27)          | 7          | 15         | 1              |
| Processos remetidos para outra unidade judiciária (57) | 2          | 8          | -              |
| <b>Total de casos novos</b>                            | <b>571</b> | <b>888</b> | <b>115</b>     |

| Item                               | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|------------------------------------|------|------|----------------|
| Cartas Precatórias recebidas (182) | 30   | 32   | 4              |
| Cartas de Ordem recebidas (198)    | -    | -    | -              |

##### 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

| Item                                    | 2024           | 2025          | Até 23/02/2026 |
|---|----------------|---------------|----------------|
| Casos novos (conforme META 1)           | 584            | 929           | 115            |
| Total de solucionados (conforme META 1) | 694            | 831           | 121            |
| <b>Percentual</b>                       | <b>118,84%</b> | <b>89,45%</b> | <b>105,22%</b> |

##### 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 23/02/2026)

| Total de solucionados | Com resolução do mérito |                       | Sem resolução do mérito |                       | Sem resolução do mérito (apenas item 90.046) |                       |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|--|-----------------------|
|                       | Quantidade              | % em relação ao total | Quantidade              | % em relação ao total | Quantidade                                   | % em relação ao total |
| 123                   | 109                     | 88,62%                | 14                      | 11,38%                | 5  | 4,07%                 |

##### 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

| Item   | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Casos novos (26+27 - devolvidos)             | 571  | 888  | 115            |
| Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32) | 9    | 2    | -              |
| Solucionados com resolução do mérito (38)    | 653  | 771  | 109            |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

|   |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|
| Solucionados sem resolução do mérito (45)     | 52  | 60  | 14  |
| Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62) | 215 | 275 | 270 |

### 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

| Item  | 2024          | 2025          | Até 23/02/2026 |
|---|---------------|---------------|----------------|
| Solucionados (conforme critérios da META 3) | 677           | 786           | 111            |
| Conciliações (conforme critérios da META 3) | 337           | 452           | 46             |
| <b>Percentual</b>                           | <b>49,78%</b> | <b>58,17%</b> | <b>41,44%</b>  |

### 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

| Item  | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)                          | -    | -    | -              |
| Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)           | -    | -    | -              |
| Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432) | -    | -    | -              |

### 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Prazo Médio (em dias)   | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)                            | 75   | 67   | 64             |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso              | 43   | 61   | 60             |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)                      | 69   | 92   | 37             |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)                  | 133  | 156  | 93             |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)  | 30   | 27   | 38             |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)                                  | 155  | 144  | 141            |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025) | 111  | 127  | 115            |
| Da realização da última audiência até a conclusão   |      |      |                |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

|  |    |     |    |
|--|----|-----|----|
| para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441) | 20 | 130 | 11 |
|--|----|-----|----|

### 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo  | Em 23/02/2026 |
|---|---------------|
| Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62) | 26            |

### 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

| Item                          | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (293) | 133  | 46   | 4              |

### 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

| Item                       | 2024   | 2025   | 23/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 25,26% | 34,15% | 34,41%     |

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

### 3.2.1. Etapa de Liquidação

#### 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

| Item   | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)   | 503  | 662  | 91             |
| Extinção na etapa de liquidação (90493)  | 251  | 469  | 61             |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)  | 169  | 206  | 218            |
| Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)* | 59   | 25   | 16             |

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

#### 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

| Item  | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)  | 184  | 341  | 48             |
| Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)                                      | 59   | 113  | 11             |
| Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)                       | -    | -    | -              |
| Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533) | 1    | 1    | 1              |
| Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)                                 | 7    | 14   | 1              |

#### 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

| Prazo Médio (em dias)                            | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Do início até o encerramento da liquidação (417) | 92   | 97   | 99             |

### 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

| Item  | 2024 | 2025 | Em 23/02/2026 |
|---|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327) | -    | -    | -             |
| Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)                      | 93   | 117  | 104           |

### 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

| Item   | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325) | 243  | 442  | 64             |

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

### 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

| Item   | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092) | 258  | 201  | 19             |
| Extinções na etapa de execução forçada (90093)   | 222  | 166  | 18             |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)  | 618  | 653  | 654            |

### 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

| Item  | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)   | 68   | 51   | 4              |
| Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)                                      | 147  | 109  | 11             |
| Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)                       | 23   | 18   | 3              |
| Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443) | -    | -    | -              |
| Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)                                 | 4    | 1    | -              |

### 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

| Prazo Médio (em dias)  | 2024  | 2025  | Até 23/02/2026 |
|--|-------|-------|----------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)               | 1.211 | 910   | 720            |
| Do início ao encerramento da execução - ente público (277)               | 453   | 423   | 411            |
| Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização* | 2.236 | 2.236 | 2.267          |

\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

### 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo  | Novos | Resolvidos         |                                   | Pendentes em 23/02/2026 |
|---|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|   |       | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão |                         |
| Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400) | 23    | 23                 | 1                                 | 6                       |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

| Item   | 2024 | 2025 | Em 23/02/2026 |
|--|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório (103) | 65   | 19   | 13            |
| Processos suspensos (300)                      | 203  | 371  | 386           |

## 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

| Item                          | 2024 | 2025 | Até 23/02/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (110) | 233  | 166  | 18             |

## 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

| Item                       | 2024   | 2025   | 23/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 37,83% | 27,33% | 29,15%     |

## 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

## 4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 23/02/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

| Tipo de Audiência | Distância média (dias) - unidade | Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho | Data mais distante - na unidade | Data mais distante - demais Varas do Trabalho | Quantidade de audiências na pauta da unidade | Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho |
|-------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|---|--|--|
| Inicial           | 20                               | 33  | 09/04/2026                      | 28/07/2026                                    | 53   | 204  |
| Instrução         | 38                               | 48  | 28/05/2026                      | 03/11/2026                                    | 76   | 179  |
| Una               | 24                               | 40  | 15/04/2026                      | 03/08/2026                                    | 36   | 101  |
| Encerramento de   |                                  |   | 07/05                           | 21/09   |  |  |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

|           |    |    |       |       |    |    |
|-----------|----|----|-------|-------|----|----|
| Instrução | 27 | 47 | /2026 | /2026 | 11 | 74 |
|-----------|----|----|-------|-------|----|----|

## 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 23/02/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

| Tipo de Audiência         | Qtde. Unidade | Qtde. Média das VTs |
|---------------------------|---------------|---------------------|
| Inicial                   | 279           | 949                 |
| Instrução                 | 219           | 658                 |
| Una                       | 270           | 252                 |
| Encerramento de Instrução | 43            | 145                 |

## 4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 23 /02/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 27 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

| Nº | Classe     | Nº dos autos              | Data da distribuição /redistribuição |
|----|------------|---------------------------|--------------------------------------|
| 1  | RTOrd      | 0000451-59.2023.5.09.0643 | 24/07/2023                           |
| 2  | TutCautAnt | 0000586-37.2024.5.09.0643 | 12/12/2024                           |
| 3  | ConPag     | 0000013-62.2025.5.09.0643 | 09/01/2025                           |
| 4  | TutCautAnt | 0000432-82.2025.5.09.0643 | 19/06/2025                           |
| 5  | ConPag     | 0000468-27.2025.5.09.0643 | 01/07/2025                           |
| 6  | RTOrd      | 0000579-11.2025.5.09.0643 | 04/08/2025                           |
| 7  | ConPag     | 0000613-83.2025.5.09.0643 | 18/08/2025                           |
| 8  | ConPag     | 0000617-23.2025.5.09.0643 | 19/08/2025                           |
| 9  | ConPag     | 0000634-59.2025.5.09.0643 | 21/08/2025                           |
| 10 | RTSum      | 0000655-35.2025.5.09.0643 | 27/08/2025                           |
| 11 | RTOrd      | 0000716-90.2025.5.09.0643 | 22/09/2025                           |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

|    |        |                               |            |
|----|--------|-------------------------------|------------|
| 12 | RTOrd  | 0000725-<br>52.2025.5.09.0643 | 23/09/2025 |
| 13 | RTOrd  | 0000793-<br>02.2025.5.09.0643 | 17/10/2025 |
| 14 | RTOrd  | 0000818-<br>15.2025.5.09.0643 | 27/10/2025 |
| 15 | ETCiv  | 0000836-<br>36.2025.5.09.0643 | 03/11/2025 |
| 16 | RTSum  | 0000865-<br>86.2025.5.09.0643 | 14/11/2025 |
| 17 | ConPag | 0000877-<br>03.2025.5.09.0643 | 21/11/2025 |
| 18 | RTOrd  | 0000883-<br>10.2025.5.09.0643 | 25/11/2025 |
| 19 | RTSum  | 0000908-<br>23.2025.5.09.0643 | 07/12/2025 |
| 20 | RTOrd  | 0000916-<br>97.2025.5.09.0643 | 09/12/2025 |
| 21 | RTOrd  | 0000920-<br>37.2025.5.09.0643 | 10/12/2025 |
| 22 | ConPag | 0000922-<br>07.2025.5.09.0643 | 11/12/2025 |
| 23 | ConPag | 0000923-<br>89.2025.5.09.0643 | 11/12/2025 |
| 24 | ConPag | 0000944-<br>65.2025.5.09.0643 | 22/12/2025 |
| 25 | RTSum  | 0000012-<br>43.2026.5.09.0643 | 12/01/2026 |
| 26 | PAP    | 0000014-<br>13.2026.5.09.0643 | 13/01/2026 |
| 27 | PAP    | 0000015-<br>95.2026.5.09.0643 | 13/01/2026 |

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

## 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

### 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Magistrado                    | Solucionados com exame de mérito |           |       | Solucionados sem exame de mérito | Total de Solucionados |             | Dias úteis trabalhados | Quantidade média de soluções por dia trabalhado |             |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------|-------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|---|-------------|
|                               | Conciliações                     | Sentenças | Total |                                  | na Vara               | no Regional |                        | na Vara   | no Regional |
| CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE | 13                               | 3         | 16    | 1                                | 17                    | 657         | 225                    | 0,08  | 2,92        |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-cosinada>

|                              |            |            |            |           |            |     |     |      |      |
|------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----|-----|------|------|
| FABIANA MEYENBERG VIEIRA     | 0          | 22         | 22         | 0         | 22         | 679 | 229 | 0,10 | 2,97 |
| JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA | 431        | 324        | 755        | 60        | 815        | 846 | 222 | 3,67 | 3,81 |
| THAÍSE CESÁRIO IVANTES       | 5          | 4          | 9          | 0         | 9          | 999 | 228 | 0,04 | 4,38 |
| <b>Total</b>                 | <b>449</b> | <b>353</b> | <b>802</b> | <b>61</b> | <b>863</b> |     |     |      |      |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

| Magistrado                    | Tutelas Provisórias apreciadas | Incidentes na Liquidação/Execução julgados | Embargos de Declaração julgados |
|-------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE | 3                              | 1  | 1                               |
| JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA  | 74                             | 20   | 86                              |
| THAÍSE CESÁRIO IVANTES        | 2                              | 2  | 5                               |
| <b>Total</b>                  | <b>79</b>                      | <b>23</b>                                  | <b>92</b>                       |

## 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

| Magistrado                    | Conhecimento |            |            |            | Execução    |            | Outras       | Total de audiências realizadas | Dias úteis trabalhados | Média diária de audiências realizadas |
|-------------------------------|--------------|------------|------------|------------|-------------|------------|--------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
|                               | Conciliação  | Inicial    | Una        | Instrução  | Conciliação | Outras     |              |                                |                        |                                       |
| CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE | 0            | 0          | 0          | 0          | 0           | 11         | 11           | 225                            | 0,05                   |                                       |
| JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA  | 4            | 279        | 270        | 262        | 59          | 229        | 1.103        | 222                            | 4,97                   |                                       |
| THAÍSE CESÁRIO IVANTES        | 0            | 0          | 0          | 0          | 1           | 3          | 4            | 228                            | 0,02                   |                                       |
| <b>Total</b>                  | <b>4</b>     | <b>279</b> | <b>270</b> | <b>262</b> | <b>60</b>   | <b>243</b> | <b>1.118</b> | <b>-</b>                       | <b>-</b>               |                                       |

## 5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 23/02/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

## 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 23/02/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

## 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

Não se aplica por se tratar de Vara única.

## 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

### 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

**META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.**



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

| <b>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</b> |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| IPJ - Índice de Processos Julgados  | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT  | 94,80%              | 94,80%              |
| Vara do Trabalho  | 89,45%              | 100,00% *           |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

| <b>META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos.<br/>Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.</b> |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos  | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT   | 99,71%              | 106,08%             |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)    | 99,70%              | 106,06%             |

| <b>META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos.<br/>Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.</b> |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos   | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT  | 100,00%             | 100,00%             |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)              | 100,00%             | 100,00%             |

| <b>META 3 - Estimular a conciliação.<br/>Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b> |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT   | 53,72%              | 103,86%             |
| Vara do Trabalho   | 58,17%              | 100,00% *           |

| <b>META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento<br/>Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%</b> |        |  |        |                           |                     |
|---|--------|--|--------|---------------------------|---------------------|
| 1º Grau   |        |  |        | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024  | 36,38% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 33,98% | 2,40 p.p.                 | 104,03%             |
| Taxa de Congesti  |        | Taxa de Congesti                               |        |                           |                     |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

|  |        |  |        |                                      |                            |
|--|--------|--|--------|--------------------------------------|----------------------------|
| onamento<br>Líquida do<br>Conhecimento                     | 32,50% | onamento<br>Líquida da<br>Execução                     | 34,40% |                                      |                            |
| <b>Vara do Trabalho</b>                                    |        |  |        | <b>Redução em relação<br/>à 2024</b> | <b>Cumprimento da Meta</b> |
| Taxa de Congesti<br>onamento Geral<br>Líquida de 2024      | 31,93% | Taxa de Congesti<br>onamento Geral<br>Líquida de 2025  | 32,48% | -0,55 p.p.                           | 100,00%                    |
| Taxa de Congesti<br>onamento<br>Líquida do<br>Conhecimento | 34,15% | Taxa de Congesti<br>onamento<br>Líquida da<br>Execução | 27,33% |                                      |                            |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

| Indicador                           | 2023 (31.12.2023) | 2024 (31.12.2024) | 2025 (31.12.2025) |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Colocação Geral (entre 1.569 Varas) | 418               | 787               | 443               |

## 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

| Desafio  | Percentual atingido                            | Pontuação obtida                               |  |        |  |  |
|--|--|--|--|--------|--|--|
| <p><b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b></p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>  | 89,45%   | 10*/10 (Bônus: 0)                              |  |        |  |  |
| <p><b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b></p>   | 99,70%   | 10/10 (Bônus: 0)                               |  |        |  |  |
| <p><b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b></p>  | 100,00%  | 10/10 (Bônus: 2)                               |  |        |  |  |
| <p><b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b></p>   | -1,87% p.p.                                    | 10/10 (Bônus: 1)                               |  |        |  |  |
| <p><b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b></p>   |  |  |  |        |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">31,93%</td> <td style="width: 25%;">Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">32,48%</td> </tr> </table> | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024 | 31,93%   | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 32,48% |  |  |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024   | 31,93%   | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 32,48%   |        |  |  |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casipado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado)

|   |        |  |        |            |                   |
|---|--------|--|--------|------------|-------------------|
| A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.    |        |  |        | -0,55 p.p. | 10*/10 (Bônus: 2) |
| Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento  | 34,15% | Taxa de Congestionamento Líquida da Execução | 27,33% |            |                   |
| <b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)   |        |  |        | 49,29 dias | 10/10             |
| <b>Desafio 7</b> - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)  |        |  |        | 115,3 dias | 10/10             |
| <b>Desafio 8</b> - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos) |        |  |        | 8,97%      | 8/10 (Bônus: 4)   |
| <b>Desafio 9</b> - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)                                       |        |  |        | 95,88%     | 8/10 (Bônus: 0)   |
| <b>Desafio 10</b> - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)  |        |  |        | 4º Q       | 1/5               |
| <b>Desafio 11</b> - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)  |        |  |        | 2º Q       | 3/5               |
| <b>Total de Pontos</b>  |        |  |        |            | <b>99</b>         |
| <b>Categoria do Selo</b>  |        |  |        |            | <b>Prata</b>      |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Art. 32.** O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

**I** - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

| PROCESSOS EXAMINADOS      |   |
|---------------------------|---|
| 0000623-30.2025.5.09.0643 | Decisão de processamento de recurso em 27-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000394-                  | Decisão de processamento de recurso em 06-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de                  |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

|                           |   |
|---------------------------|---|
| 07.2024.5.09.0643         | admissibilidade.  |
| 0000428-79.2024.5.09.0643 | Decisão de processamento de recurso em 09-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000331-45.2025.5.09.0643 | Decisão de processamento de recurso em 28-11-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000566-12.2025.5.09.0643 | Decisão de processamento de recurso em 18-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

## IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **67** dias, até o encerramento da instrução foi de **156** dias e até a prolação de sentença foi de **144** dias.

Já neste ano, até o dia 23/02/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **64** dias, até o encerramento da instrução foi de **93** dias e até a prolação de sentença foi de **141** dias.

Em 23/02/2026 havia **26** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **6** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

## V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

### Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

**I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;**



| PROCESSOS EXAMINADOS      |   |
|---------------------------|---|
| 0000251-18.2024.5.09.0643 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 18-08-2025. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação. Homologação dos cálculos de liquidação em 17-11-2025, sem menção à liberação do depósito recursal. Audiência para tentativa de conciliação realizada em 27-11-2025, infrutífera. Citada, a parte reclamada garantiu a execução e após o prazo estabelecido no art. 884 da CLT, a execução foi quitada em 02-02-2026. Análise em 10-02-2025.           |
| 0000601-40.2023.5.09.0643 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 07-04-2025. A parte autora impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte reclamada e requereu a liberação do depósito recursal de valor inferior ao incontroverso. Despacho em 02-07-2025 deferiu a liberação, alvará expedido em 03-07-2025.   |
| 0000551-77.2024.5.09.0643 | Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário). Não houve determinação de conversão em depósito judicial e/ou liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 19-08-2025. A parte autora impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte reclamada, sem requerimento de liberação do valor referente à apólice de seguro garantia. Processo aguarda cumprimento do acordo homologado em 16-12-2025.  |
| 0000542-52.2023.5.09.0643 | Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário devedora principal). Não houve determinação de conversão em depósito judicial e/ou liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 13-02-2025. As partes impugnam os cálculos de liquidação, sendo requerida a liberação do valor incontroverso pela parte autora por ocasião da garantia total do Juízo e apresentação de embargos à execução. Despacho em 09-12-2025 deferiu a liberação do valor incontroverso. Alvará expedido em 10-12-2025. |
| 0000416-65.2024.5.09.0643 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 23-05-2025. A parte autora impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte reclamada, sem requerimento quanto à liberação do depósito recursal. Citada, a parte reclamada garantiu a execução e após o prazo para embargos à execução/impugnação à sentença de liquidação a execução foi quitada.   |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 60 (sessenta) audiências de conciliação em execução.

## III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

| PROCESSOS EXAMINADOS      |   |
|---------------------------|---|
| 0020000-46.2009.5.09.0643 | Convênio RENAJUD utilizado em 24-04-2025, DETRAN utilizado em 13-08-2025  |
| 0000560-39.2024.5.09.0643 | Convênios SNIPER, CNIB, INFOSEG, INFOJUD, RENAJUD utilizado em 10-11-2025 |
| 0001187-87.2017.5.09.0643 | Convênio CNIB utilizado em 02-09-2025                                     |
| 0000360-32.2024.5.09.0643 | Convênio CNIB utilizado em 04-11-2025, DETRAN utilizado em 24-11-2025     |
| 0000662-95.2023.5.09.0643 | Convênio RENAJUD utilizado em 12-12-2025, DETRAN utilizado em 04/02/2026  |
| 0000096-                  |   |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-copiado>

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 78.2025.5.09.0643         | Convênio PREVJUD utilizado em 16-10-2025                                   |
| 0000593-63.2023.5.09.0643 | Convênio SISBAJUD utilizado em 17-12-2025, CNIB utilizado em 18-12-2025    |
| 0000054-92.2026.5.09.0643 | Convênio INFOSEG utilizado em 02-02-2026                                   |
| 0000199-85.2025.5.09.0643 | Convênios SNIPER, CNIB, INFOSEG, INFOJUD, RENAJUD utilizado em 30-01-2026  |
| 0000206-14.2024.5.09.0643 | Convênio SISBAJUD utilizado em 18-09-2025, JUCEPAR utilizado em 22-10-2025 |

**VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.**

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

## 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

### 9.1. Valores pagos aos reclamantes

|   |     |              |
|---|-----|--------------|
| Decorrentes de execução (252)             | R\$ | 2.667.364,43 |
| Decorrentes de acordo (253)               | R\$ | 9.996.027,27 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo (254) | R\$ | 2.248.176,05 |

### 9.2. Valores diversos

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)   | R\$ | 228.270,80 |
| Contribuição previdenciária arrecadada (258)   | R\$ | 756.781,81 |
| Imposto de renda (259)   | R\$ | 33.071,04  |
| Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260) | R\$ | 1.226,05   |

## 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não há registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

| Processo                  | Data Ocorrência | Item e-Gestão |
|---------------------------|-----------------|---------------|
| 0000334-39.2021.5.09.0643 | 21/01/2025      | 368           |

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

## 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).



## 12. EXAME DE AUTOS:

### 12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

| Número | Fase         | Pasta                            | Quantidade |
|--------|--------------|----------------------------------|------------|
| 1      | Conhecimento | Aguardando audiência             | 3          |
| 2      | Conhecimento | Aguardando término dos prazos    | 17         |
| 3      | Conhecimento | Cumprimento de providências      | 5          |
| 4      | Conhecimento | Sobrestamento                    | 6          |
| 5      | Execução     | Aguardando cumprimento de acordo | 6          |
| 6      | Execução     | Aguardando término dos prazos    | 15         |
| 7      | Execução     | Cumprimento de providências      | 15         |
| 8      | Execução     | Sobrestamento                    | 118        |
| 9      | Liquidação   | Aguardando cumprimento de acordo | 7          |
| 10     | Liquidação   | Aguardando término dos prazos    | 14         |
| 11     | Liquidação   | Cumprimento de providências      | 1          |

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

### 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 23/02/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

### 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 24.02.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

### 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/daa.casinado>

| Processo (número do CNJ)  | Situação atual   |
|---------------------------|--|
| 0000700-98.2009.5.09.0643 | Processo autuado em 13-12-1990, sobrestado em 10-04-2025 |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento deste processo, visando a solução o mais breve possível.

## 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

## 12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 23/02/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

### 12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

### 12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

### 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

## 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

| Tipo de mandado                                | Quantidade | %      |
|--|------------|--------|
| Mandado de Intimação / Notificação             | 380        | 41,58% |
| Mandado de Citação                             | 260        | 28,45% |
| Mandado  | 108        | 11,82% |
| Mandado de Pesquisa Patrimonial                | 106        | 11,60% |
| Mandado de Penhora                             | 55         | 6,02%  |
| Mandado de Constatação                         | 2          | 0,22%  |
| Mandado de Citação, Penhora e Avaliação        | 1          | 0,11%  |
| Mandado de Busca e Apreensão                   | 1          | 0,11%  |
| Mandado de Arresto de Bem                      | 1          | 0,11%  |
| Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse | 0          | 0,00%  |



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

|   |     |         |
|---|-----|---------|
| Mandado de Imissão na Posse                                 | 0   | 0,00%   |
| Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer | 0   | 0,00%   |
| Mandado Proibitório   | 0   | 0,00%   |
| Mandado de Averbação  | 0   | 0,00%   |
| Mandado de Entrega de Bem                                   | 0   | 0,00%   |
| Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha                | 0   | 0,00%   |
| Total   | 914 | 100,00% |

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 23/02/2026, constatou-se que não há mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

## 12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

| Processo                  | Situação  |
|---------------------------|---|
| 0000103-41.2023.5.09.0643 | Despacho em 14-11-2025 determinou a liberação de valores. Alvará expedido em 17-11-2025 (1 dia útil)  |
| 0000348-23.2021.5.09.0643 | Sentença em 13-06-2025 determinou a liberação dos depósitos judiciais. Alvarás expedidos em 16-06-2025 (1 dia útil)                                   |
| 0000759-27.2025.5.09.0643 | Despacho em 15-12-2025 determinou a liberação em partes iguais do saldo remanescente. Alvarás expedidos em 16-12-2025. (1 dia útil)                   |
| 0000111-81.2024.5.09.0643 | Despacho em 10-09-2025 determinou a liberação do valor integral dos honorários sucumbenciais. Expedição imediata do alvará                            |
| 0000678-78.2025.5.09.0643 | Despacho em 10-12-2025 determinou a liberação do valor referente à multa em favor da entidade beneficente. Alvará expedido em 11-12-2025 (1 dia útil) |
| 0000280-                  | Despacho em 26-09-2025 determinou a devolução do depósito recursal à parte reclamada. Alvará expedido em 29-09-2025 (1                                |



|                           |  |
|---------------------------|--|
| 68.2024.5.09.0643         | dia útil)  |
| 0000029-16.2025.5.09.0643 | Despacho em 03-02-2026 determinou a liberação dos depósitos judiciais à parte reclamante. Alvará expedido em 04-02-2026 (1 dia útil) |
| 0000477-23.2024.5.09.0643 | Despacho em 09-02-2026 determinou a liberação do depósito judicial aos credores. Alvarás expedidos em 10-02-2026 (1 dia útil)        |
| 0000326-28.2022.5.09.0643 | Decisão em 08-08-2025 determinou a liberação do depósito judicial à parte reclamante. Alvará expedido em 13/08/2025 (3 dias úteis)   |

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 23/02/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.031** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e **9** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores, porém foram identificados casos em que não houve uso do sistema e se observa que o uso do SISCONDJ ocorreu de forma excepcional.

Salvo situações excepcionais, os alvarás devem ser emitidos pelos sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil (Art. 208 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

## 12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 23/02/2026, constatou-se que 2 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

| Processo                  | Perito                   | Situação      | Prazo de entrega |
|---------------------------|--------------------------|---------------|------------------|
| 0000395-55.2025.5.09.0643 | ANDERSON NIZER STINGELIN | Aguarda Laudo | 03/10/2025       |
| 0000644-06.2025.5.09.0643 | FABIO SALES VIEIRA       | Aguarda Laudo | 13/11/2025       |

## 12.10. Análise de autos



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

Adicionalmente, no período de **09 a 10/02/2026**, foram analisados os seguintes processos:

| Processo (número do CNJ)  | Situação   |
|---------------------------|--|
| 0000579-11.2025.5.09.0643 | Processo apto para julgamento em 30-01-2026 (prazo para apresentação de razões finais), sem conclusão até a data da análise em 10-02-2025.   |
| 0000395-55.2025.5.09.0643 | Perito técnico (insalubridade) nomeado em 21-08-2025. Perícia designada para 08-09-2025, redesignada para 28-11-2025, redesignada, em razão do início da safra, para 20-03-2026. Análise em 10-02-2026.  |
| 0000644-06.2025.5.09.0643 | Perito médico nomeado em 05-11-2025. Perícia designada para 18-12-2025, redesignada, em razão da necessidade de esclarecimento pela parte reclamante quanto ao objeto da perícia, para 03-02-2026. Análise em 10-02-2026.                                  |
| 0000707-31.2025.5.09.0643 | Perito técnico (insalubridade) nomeado em 12-11-2025. Perícia designada para 02-02-2026. Análise em 10-02-2026.  |
| 0000489-37.2024.5.09.0643 | Solicitação de pagamento dos honorários periciais (Sigeo) criada em 20-10-2025, devolvida em 03-02-2026 em razão do valor superior ao limite estabelecido na Resolução CSJT 247/2019 c/c art. 2º, VII do Prov. Pres./Correg. 5/2024. Análise em 09-02-2026 |
| 0000545-70.2024.5.09.0643 | Sentença de extinção da execução em 17-11-2025. Solicitação de pagamento dos honorários periciais (Sigeo) criada em 05-11-2025, aguardando ratificação desde 24-11-2025. Análise em 09-02-2026   |
| 0000251-18.2024.5.09.0643 | Alvarás expedidos em 02-02-2026, de forma não eletrônica (Siscondj/SIF)  |
| 0000525-79.2024.5.09.0643 | Alvará expedido em 02-02-2026, de forma não eletrônica (SIF)   |
| 0000861-59.2019.5.09.0643 | Alvará expedido em 03-02-2026, de forma não eletrônica (Siscondj)  |
| 0000204-10.2025.5.09.0643 | Alvarás expedidos em 19-01-2026, 09-02-2026 de forma não eletrônica (Siscondj)   |
| 0000149-64.2022.5.09.0643 | Alvarás expedidos em 16-07-2025, 18-08-2025, 21-10-2025, 18-12-2025 de forma não eletrônica (Siscondj)   |
| 0000490-22.2024.5.09.0643 | Ação de consignação em pagamento. Sentença em 06-05-2025. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivada em 11-07-2025.  |
| 0000507-58.2024.5.09.0643 | Sentença em 20-08-2025, acolheu a exceção de incompetência absoluta (material), determinou a remessa dos autos à Justiça Estadual. Iniciada, cancelada liquidação e arquivada em 11-07-2025.   |
| 0000057-81.2025.5.09.0643 | Produção antecipada de Provas. Sentença em 23-05-2025. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivada em 11-07-2025.   |
| 0000087-19.2025.5.09.0643 | Sentença de extinção sem resolução do mérito em 27-05-2025 homologou a desistência apresentada pela parte autora. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivada em 09-06-2025.  |
| 0000097-63.2025.5.09.0643 | Sentença de extinção sem resolução do mérito em 17-07-2025 homologou a desistência apresentada pela parte autora. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivada em 01-08-2025.  |
| 0000631-75.2023.5.09.0643 | Bloqueios de numerário SISBAJUD realizados em 20-12-2024, 24-12-2024, 27-12-2025, 31-12-2025, 03-01-2025 todos no valor de R\$ 0,01, sem desdobramento. Processo sobrestado em 13-06-2025.   |
| 0000878-85.2025.5.09.0643 | Notificação ao consignatário negativa, juntada em 27-12-2025. Sem movimentação até a análise em 09-02-2026   |
| 0000568-02.2013.5.09.0643 | Processo arquivado provisoriamente em 11-05-2022, sem movimentação até a data da análise em 10-02-2026.  |
| 0000968-50.2012.5.09.0643 | Tramitação regular, execução reunida aos autos 0000825-20.2013.5.09.0128, em trâmite na COCAPE.  |
| 0000640-37.2023.5.09.0643 | Tramitação regular, aguarda pagamento de precatório. Processo sobrestado em 11-09-2025.  |
| 0000391-18.2025.5.09.0643 | Tramitação regular, processo na tarefa "Cumprimento de providências", aguarda realização de audiência pelo sistema SISDOV designada para 10-03-2026. Análise em 09-02-2026.  |
| 0000420-05.2024.5.09.0643 | Tramitação regular, "Cumprimento de providências", aguarda cumprimento da carta precatória reenviada para fórum de Campinas em 22-01-2026. Análise em 09-02-2026.  |
| 0000003-18.2025.5.09.0643 | Tramitação regular, "Cumprimento de providências", aguarda resultado da ordem de bloqueio de valores SISBAJUD iniciada em 07-01-2026   |
| 0000583-48.2025.5.09.0643 | Tramitação regular, "Cumprimento de providências", aguarda realização de audiência de instrução designada para 07-04-2026. Análise em 09-02-2026.  |
| 0000415-17.2023.5.09.0643 | Tramitação regular, "Cumprimento de providências", aguarda resultado da ordem de bloqueio de valores SISBAJUD iniciada em 06-02-2026   |

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

|                           |   |
|---------------------------|---|
| 0000922-07.2025.5.09.0643 | Tramitação regular, "Cumprimento de providências", aguarda resposta do ofício expedido em 28-10-2026 ao INSS. Análise em 09-02-2026.                      |
| 0000403-32.2025.5.09.0643 | Tramitação regular, "Cumprimento de providências", aguarda cumprimento do mandado de pesquisa patrimonial expedido em 29-10-2026. Análise em 09-02-2026.  |
| 0000573-72.2023.5.09.0643 | Tramitação regular, "Cumprimento de providências", aguarda pagamento da terceira parcela referente ao parcelamento da arrematação. Análise em 10-02-2026. |
| 0000642-36.2025.5.09.0643 | Tramitação regular, processo arquivado em 06-02-2016.   |

Em regra há regular tramitação processual.

Observou-se caso de ausência de imediata conclusão para julgamento de processo apto a tal (ex. 0000579-11.2025.5.09.0643). A secretaria deve passar a fazer de imediato a conclusão para julgamento quando apto o processo.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 11,82% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram identificados diversos casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção. Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente.

### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 4 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 2 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

### 15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL:

#### 15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciais (RJ) para automação de atividades repetitivas.



Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada fez o seguinte uso dos seguintes:

| Unidade | RJ-1 | RJ-5 | RJ-6 | RJ-9 | RJ-10 | RJ-12 | RJ-14 | RJ-17 | RJ-21 |
|---------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PALMAS  | ✓    | ✓    | ✓    |      | ✓     | ✓     | ✓     |       |       |

  
 ARCHIMEDES  
 CASTRO  
 CAMPOS  
 JUNIOR 13  
 /03/2026  
 TRT9  
  
 SANDRO  
 AUGUSTO  
 HAISSI 16/03  
 /2026  
 SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

## 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

### NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

*ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

#### 1. OBJETIVO

*A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).*

#### 2. ANÁLISE DOS RISCOS

*O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.*

##### 2.1 Dos Riscos Técnicos



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

*As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.*

*Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.*

## **2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança**

*O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.*

*Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.*

*Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.*

*A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.*

## **2.3 Dos Riscos de Conformidade**

### **Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).**

*Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.*

*Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.*

*Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.*

*Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.*



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9



*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.*



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9

### ***Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.***

#### ***Perda de Rastreabilidade:***

*As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.*



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

#### ***Falta de transparência e explicabilidade:***

*O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.*

#### ***Quebra de sigilo:***

*A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.*

#### ***Falta de Monitoramento de Risco:***

*A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.*

#### ***Validação Humana:***

*Não há como verificar o cumprimento desse quesito.*

### ***3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES***

*Diante do exposto, esta unidade recomenda:*

*Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.*



*Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.*

*Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.*

## **16. PROJETO GARIMPO:**

Atualmente consta apenas 1 conta judicial/recursal suspeita de pertencer a processo da unidade. Entretanto, é provável que novas contas judiciais/depósitos recursais sejam associadas à processos da Vara, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

## **17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:**

*(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)*

O servidor JONATHAN WONSIEWSKI é o multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

## **18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## **19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:**

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);



- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:


### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;



- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e **SISCONDJ**;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

## 21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 99 pontos.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMAS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PALMAS) (Nº 364450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DFFVL.UXRFM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

**23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:**

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000053-25.2026.2.00.0509 no PJeCor.

**24. AGRADECIMENTO:**

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

**25. ENCERRAMENTO:**

Nesta data, às 12 horas, encerram-se os trabalhos, e eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 13  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 16/03  
/2026  
SECOR TRT9

